



O.S.: 34373N/22

SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: JEANS SINTÉTICO

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 27/01/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 31/01/2022

**METODOLOGIAS E RESULTADOS**

CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-01-rev.05

- TEMPERATURA: 20 °C
- UMIDADE: 68,8 %

• ESPESSURA

METODOLOGIA	RESULTADOS
NORMA DE REFERÊNCIA: ASTM D 1777	<b>TOTAL</b>
PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-33-rev.00	X = 0,88 mm
Nº DE CORPOS-DE-PROVA: 05	Cv = 1,14 %

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra e nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização de INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

MICHELLE FRESCOTTANO LOPES  
Assinatura Digital

Signatário Autorizado

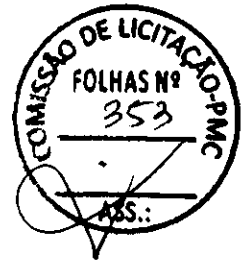
/ m.p.i.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:13:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 192112504229578396831-1

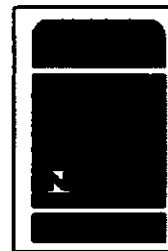
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe8bc05bb255d0f3b29fec467635ed138f4b33b070c1ee120f4ee573d158d6ee6e49e2075679c6a32e067aec21b3870655b149de7a0e10e1357075e0fa685382abb8b462





O.S.: 34386A/22

SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: JEANS SINTÉTICO

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 27/01/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 28/01/2022



### METODOLOGIAS E RESULTADOS

CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-01-rev.05

- TEMPERATURA: 21,1 °C
- UMIDADE: 64,5 %

#### GRAMATURA

#### METODOLOGIA

NORMA: ABNT NBR 10591:2008  
PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-16-rev.03  
Nº DE CORPOS-DE-PROVA: 05  
ÁREA: 100 cm<sup>2</sup>

#### RESULTADOS

**TOTAL**  
X = 548,53 g/m<sup>2</sup>  
Cv = 1,04 %

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

RENÉLI OLIVEIRA  
MICHELLE PROCIANO LOPES



Signatário Autorizado

/ m.p.l.

1/1

Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP  
E-mail: interface@interface.eng.br

CEP: 11013-161  
Site: www.interface.eng.br

FOR-32 - Rev.5 - Apr. 05/10/18  
Tel: (13) 3234-3058  
membro IBAPE 1445



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 192112504221211394366-1  
Data: 26/04/2022 08:30:39  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Belo Digital Tipo Normal C: AAD08196-WT0M;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Possidente Epitácio Pessoa - 1105  
Bairro dos Bichos, João Pessoa - PB  
(35) 3244-2494 - contato@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Assinado R\$ 5,02  
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 08:55:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha nosse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:12:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

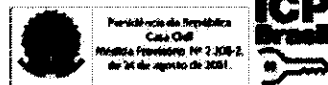
¹Código de Autenticação Digital: 192112504221211394368-1

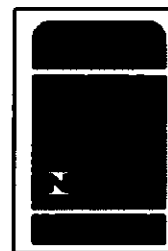
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d09fe6bc05bb255d0f3b20fec487635ed138f4b33b0080ed26881602c12c0924da3fafa200892eff2b0696b8c3cd189eb7c89da8de77a0e10e1357075a0f  
a685382abb8b462





O.S.: 34368A/22

**SOLICITANTE:** CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

**ENDEREÇO:** R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

**CONTATO:** MOAB

**E-MAIL CONTATO:** moab.rios@hotmail.com

**IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA:** MESCLA SINTÉTICO

**DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.:** 27/01/2022

**DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO:** 28/01/2022



**METODOLOGIAS E RESULTADOS**

**CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO:** ABNT NBR ISO 139:2008

**PROCEDIMENTO Nº:** INT-LT-01-rev.05

- TEMPERATURA: 21,1 °C
- UMIDADE: 64,5 %

- GRAMATURA

**METODOLOGIA**

**RESULTADOS**

**NORMA:** ABNT NBR 10591:2008  
**PROCEDIMENTO Nº:** INT-LT-16-rev.03  
**Nº DE CORPOS-DE-PROVA:** 05  
**ÁREA:** 100 cm²

**TOTAL**  
X = 435,07 g/m²  
Cv = 3,38 %

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende da prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
MICHELLE FROSTIANO LOPES  
O certificado em linguagem PDF foi verificado em  
https://www.pki.br/verificador-certificados



Signatário Autorizado

/ m.p.l.

1/1

Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP  
E-mail: interface@interface.eng.br

CEP: 11013-161  
Site: www.interface.eng.br

FOR-32 - Rev.5 - Apr. 05/10/18  
Tel: (13) 3234-3058  
membro IBAPE 1445



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 192112504223142952041-1  
Data: 23/04/2022 08:38:42  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANO059197-218P7



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145  
Bairro dos Santos, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://www.azevedobastos.net.br>

Vilmar Aparecida M. Cavalcanti  
Tribunal

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 08:55:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intenções e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:46:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 192112504223142952041-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d99fe6bc05b6255d0f3b29fec487635ed138f4b33b0e735d2289ba86639e0637fef575e2a13af047e09db4411c3771b28e900f398157a0e10e1357075a0e  
a685382abb8b462



SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: MESCLA SINTÉTICO

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 27/01/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 31/01/2022

**METODOLOGIAS E RESULTADOS**

CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-01-rev.05

- TEMPERATURA: 20 °C
- UMIDADE: 68,8 %

- ESPESSURA

**METODOLOGIA**

**RESULTADOS**

NORMA DE REFERÊNCIA: ASTM D 1777  
PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-33-rev.00  
Nº DE CORPOS-DE-PROVA: 05

**TOTAL**  
X = 0,41 mm  
Cv = 1,35 %

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
MICHELLE FRECOTTIANO LOPES  
A autenticação desta assinatura digital pode ser verificada em:  
<http://www.cenad.org.br/autenticacao-digital>

Signatário Autorizado

/ m.p.l.

1/1

Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP  
E-mail: [interface@interface.eng.br](mailto:interface@interface.eng.br)

CEP: 11013-161  
Site: [www.interface.eng.br](http://www.interface.eng.br)

FOR-239 - Rev.1 - Apr. 05/10/18  
Tel: (13) 3234-3058  
membro IBAPE 1445



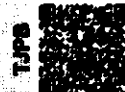
CARTÃO

Autenticação Digital Código: 192112504221137226923-1  
Data: 28/04/2022 08:38:36  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Seto Digital Tipo Normal C: ANO03193-08CE;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Provedor Estêvão Soares - 1148  
Bairro dos Brás, João Pessoa - PB  
(51) 3544-8284 - cartorio@azevedobastos.com.br  
<http://www.azevedobastos.com.br>

Valter Azevedo M. Cavalcanti  
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:10:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 192112504221137228923-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

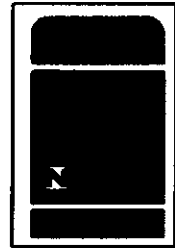
00005b1d734fd94f057f2d99fe8bc05bb255d0f3b29fec467635ed138f4b33b00933841588ad78af6cc2e639b9620fa4129113d53242791a3823669be4c0c967a0e10e1357075e0fa685382abb9b462



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 31 de agosto de 2001.







O.S.: 34376A/22

SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: NYLON 600

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 27/01/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 28/01/2022



### METODOLOGIAS E RESULTADOS

CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-01-rev.05

- TEMPERATURA: 21,1 °C
- UMIDADE: 64,5 %

- GRAMATURA

METODOLOGIA	RESULTADOS
NORMA: ABNT NBR 10501:2008 PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-16-rev.03 Nº DE CORPOS-DE-PROVA: 05 ÁREA: 100 cm <sup>2</sup>	<b>TOTAL</b> X = 405,90 g/m <sup>2</sup> Cv = 1,21 %

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende da prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

MICHELLE FRECHOTIANO LOPES  
Assinatura digital

Signatário Autorizado

/m.p.l.

1/1

Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP  
E-mail: interface@interface.eng.br

CEP: 11013-161  
Site: www.interface.eng.br

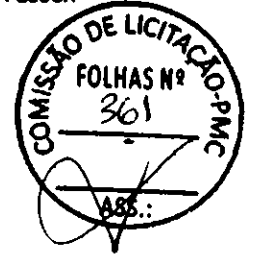
FOR-32 - Rev.5 - Apr. 05/10/18  
Tel: (13) 3234-3058  
membro IBAPE 1445



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://congedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:14:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 192112504224653920561-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.106/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f0572d89fe8bc05bb255d6f3b29fec487635ed138f4b33b0aa452842cbc7ef7488621bef8ce084ddb4c580e417a7713252f8df1d2e1d30a7a0e10e1357075a0f  
a885382abb6b462



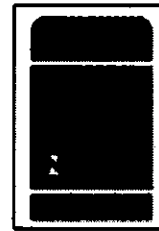
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 7.235-2  
de 26 de agosto de 2001





**RELATÓRIO DE ENSAIOS TÊXTEIS**

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgora de acordo com ABNT ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0853



O.S.: 34376A/22

**SOLICITANTE:** CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

**ENDEREÇO:** R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

**CONTATO:** MOAB

**E-MAIL CONTATO:** moab.rios@hotmail.com

**IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA:** NYLON 600

**DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.:** 27/01/2022

**DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO:** 28/01/2022

**METODOLOGIAS E RESULTADOS**

**CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO:** ABNT NBR ISO 139:2008

**PROCEDIMENTO Nº:** INT-LT-01-rev.05

• **TEMPERATURA:** 20,7 °C

• **UMIDADE:** 66,7 %

• **LARGURA DE NÃO TECIDOS E TECIDOS PLANOS**

METODOLOGIA	RESULTADOS
NORMA: ABNT NBR 10589:2008	X = 154,07 cm
PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-21-rev.04	Cv = 0,10 %
Nº DE CORPOS-DE-PROVA: 03	

OBS 1 Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e analisada. O restante da amostra ficará armazenado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita no íntegro, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

Michelle Prochiano Lopes  
Assinatura digital

Signatário Autorizado

/m.p.l.



Cartório

Assinatura Digital Original: 192112504220986414350  
Data: 2022/02/01 09:26:24  
Valor Total do Ato: R\$ 5,00  
Selo Digital Tipo Normal C: A528196-62FA



Cartório

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Conselheiro Antônio Pereira - 1199  
Bairro São Vicente, São Francisco - 135  
01308-010 - Santos/SP - Fone: (13) 3234-3058  
[www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br)



Michel Prochiano Lopes



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 08:55:45 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha em posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:08:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

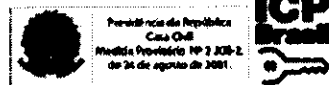
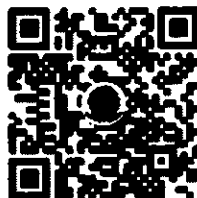
\*Código de Autenticação Digital: 192112504220986414350-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94805712d69fe6bc05bb255d9f3b29ec467635ed138f4b33b0938bb5eefdf116c25431f5bf26c56c099c3bf72c88865ca8cf65deefb8c5b17d7a0e10e1357075a0fa685382abb8b482





O.S.: 34379N/22

SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: NYLON 600

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 27/01/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 31/01/2022

**METODOLOGIAS E RESULTADOS**

CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-01-rev.05

- TEMPERATURA: 20 °C
- UMIDADE: 68,8 %

• **LIGAMENTO**

METODOLOGIA	RESULTADO
NORMA: ABNT NBR 12996:1993 / ABNT NBR 12546:2017 PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-19-rev.03 - TECIDO PLANO	DERIVADO DE TELA

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende da prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
MICHELLE PISCOTTANO LOPES

A certificação digital é emitida pelo ICP-Brasil em conformidade com o Decreto nº 7.713/2011.

Signatário Autorizado

/m.p.l.

1/1

Rua Brás Cuhas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP  
E-mail: interface@interface.eng.br

CEP: 11013-161  
Site: www.interface.eng.br

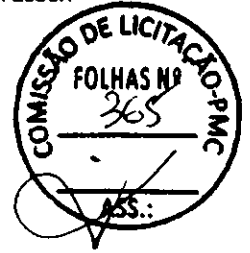
FOR-239 - Rev.1 - Apr. 05/10/18  
Tel: (13) 3234-3058  
membro IBAPE 1445



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1868

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha em posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:16:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

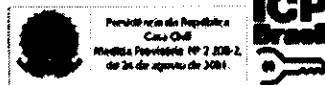
¹Código de Autenticação Digital: 192112504222919737961-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d90fe8bc05bb255d6f3b29fec467635ed138f4b33b022203fd8214584114d049132a1fc42cb3e43b2c41894f1886efc0485583441a97a0e10e1357075e0fa685382abb8b462





O.S.: 34380N/22

SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: NYLON 600

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 27/01/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 31/01/2022

**METODOLOGIAS E RESULTADOS**

CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-01-rev.05

- TEMPERATURA: 20 °C
- UMIDADE: 68,8 %

- ESPESSURA

METODOLOGIA	RESULTADOS
NORMA DE REFERÊNCIA: ASTM D 1777	<b>TOTAL</b>
PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-33-rev.00	X = 0,45 mm
Nº DE CORPOS-DE-PROVA: 05	Cv = 1,85 %

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende da prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
MICHELLE FRECHETTI LOPES

A autenticação digital foi realizada em 01/02/2022  
https://www.interface-eng.br

Signatário Autorizado

/m.p.l.

1/1

FOR-239 - Rev.1 - Apr. 05/10/18

Tel: (13) 3234-3058

membro IBAPE 1445

Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP

E-mail: interface@interface.eng.br

CEP: 11013-161

Site: www.interface.eng.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 19211250422908068669-1

Data: 28/04/2022 09:30:32

Valor Total de Ato: R\$ 8,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMX59191-6KLD;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

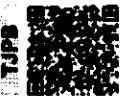
Recife - PE, Brasil, João Pessoa - PB

(51) 3044-2000 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Valor Azevedo de M. Cartório

TJ/PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:07:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 192112504229089088669-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb255d0f3b20fec487636ed138f4b33b0ef44ce0f37503a528720aa6d8502b03e262d3d4602c46d2c2883008f026403a97a0e10e1357075a0fa685382abb8b462



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Provisório Nº 7.208-2  
de 26 de agosto de 2011.





SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: NYLON 600

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 27/01/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 31/01/2022

**METODOLOGIAS E RESULTADOS**

CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-01-rev.05

- TEMPERATURA: 20 °C
- UMIDADE: 68,8 %

• DETERMINAÇÃO DE POLÍMEROS APÓS PIROLÍSE

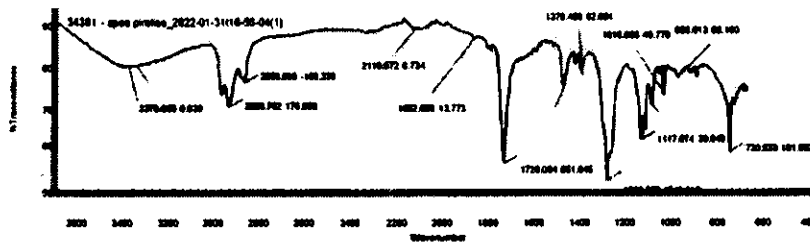
**EVIDÊNCIAS DA ANÁLISE**

**RESULTADO**

ANÁLISE QUALITATIVA

PROCEDIMENTO: INT-LT-04 rev 00

NORMA DE REFERENCIA: ASTM D 3877



Amostra tratada com Clorofórmio PA

De acordo com a interpretação do espectro e comparação com a bibliografia, conclui-se que a amostra possui características semelhantes às de um polímero baseado em Policloreto de Vinila (PVC) com plastificante.

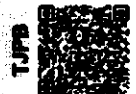
OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende da prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

MOAB  
MICHELLE PROCIOTTANO LOPES  
Assessoria Técnica e Administrativa

Signatário Autorizado

/ m.p.l.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:17:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 192112504229898491701-1

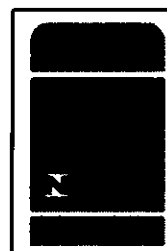
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb255d0f3b29fec467635ed138f4b33b0e466b31b1ee05f826031acf702b57a17fa2e9de9638e83b51c244726cc0dd81b7a0e10e1357075a0fa685382abb8b462





O.S.: 34369A/22

**SOLICITANTE:** CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

**ENDEREÇO:** R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

**CONTATO:** MOAB

**E-MAIL CONTATO:** moab.rios@hotmail.com

**IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA:** NYLON 600

**DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.:** 27/01/2022

**DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO:** 31/01/2022



**METODOLOGIAS E RESULTADOS**

**CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO:** ABNT NBR ISO 139:2008

**PROCEDIMENTO Nº:** INT-LT-01-rev.05

- **TEMPERATURA:** 20 °C
- **UMIDADE:** 68,7 %

**ANÁLISE QUANTITATIVA**

METODOLOGIA	DESCRIÇÃO DA AMOSTRA	RESULTADOS
<b>TECIDO PLANO RESINADO</b>		
<b>NORMAS:</b> ABNT NBR 13538:1995; ABNT NBR 11914:1992	<b>TRAMA (Fio de filamentos azul):</b> Fios de filamentos sintéticos contínuos de poliéster texturizados. <b>URDUME (Fio de filamentos azul):</b> Fios de filamentos sintéticos contínuos de poliéster texturizados.	100 % POLIÉSTER

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra e nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

REANEXO DO NOME  
MICHELLE PROCIATTANO LOPES  
A autenticação digital é realizada pelo sistema de autenticação digital  
http://www.interface-eng.com.br



Signatário Autorizado

/m.p.l.

1/1

Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP  
E-mail: interface@interface.eng.br

CEP: 11013-161  
Site: www.interface.eng.br

FOR-32 - Rev.5 - Apr. 05/10/18  
Tel: (13) 3234-3058  
membro IBAPE 1445



CARTÃO

Autenticação Digital Código: 192112504222510612997-1  
Data: 25/04/2022 08:38:58  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Seló Digital Tipo Normal C: ANX00003-PEED;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1146  
Salina das Salinas, João Pessoa - PB  
(35) 2044-5204 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://www.azevedobastos.net.br>

Ulber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:19:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

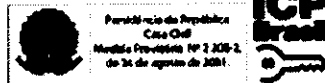
\*Código de Autenticação Digital: 192112504222510812997-1

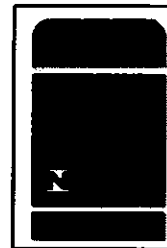
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fa6bc05bb256d0f3b29fec467635ed136f4b33b0b733db38508ae513708c8ca14636bcc1b5e53596ac15274f8b41f14bfa468db27a0e10e1357075e0fa85382abb8b462





O.S.: 34724A-2/22

**SOLICITANTE:** CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

**ENDEREÇO:** R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARA - SERROLÂNDIA / BA

**CONTATO:** MOAB

**E-MAIL CONTATO:** moab.rios@hotmail.com

**IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA:** OXFORD PLASTIFICADO

**DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.:** 29/03/2022

**DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO:** 01/04/2022



**METODOLOGIA E RESULTADOS**

**CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO:** ABNT NBR ISO 139:2008

**PROCEDIMENTO Nº:** INT-LT-01-rev.07

• **TEMPERATURA:** 20,4 °C

• **UMIDADE:** 63 %

• **GRAMATURA**

**METODOLOGIA**

**RESULTADOS**

**NORMA:** ABNT NBR 10591:2008

**PROCEDIMENTO Nº:** INT-LT-16-rev.03

**Nº DE CORPOS-DE-PROVA:** 05

**ÁREA:** 100 cm²

**TOTAL**

X = 317,10 g/m²

Cv = 4,47 %

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende da prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

OBS 2: Este relatório de ensaios têxteis cancela e substitui o de nº 34724A/22. Motivo: Alteração dos dados cadastrais, conforme solicitado pelo cliente.

Santos, 19 de abril de 2022.

**RICHELLE FACIOTTANO LOPES**  
Assinatura digital com certificado de autenticação de autoria e integridade.  
https://www.portalcert.br/certificado-digital

Signatário Autorizado

/l.a.c.p.q.t.



CARTÃO

Autenticação Digital Código: 192112504227513927807-1  
Data: 28/04/2022 06:39:32  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Sete Digital Tipo Normal C: ANX38894-6ADM



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5484 - contato@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Certificad  
Thair

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:33:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 192112504227513927607-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb255d6f3b29fec467635ed138f4b33b00fb0bd3d120e7dc8b30e837100d08cb868d25081f6f652436f3fb22cc7d72987a0e10e1357075e0fa685382abb8b462



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 7.207-2  
de 26 de agosto de 2004





O.S.: 34725N-2/22

SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARA - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: OXFORD PLASTIFICADO

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 29/03/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 01/04/2022

**METODOLOGIAS E RESULTADOS**

CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-01-rev.07

- TEMPERATURA: 20,3 °C
- UMIDADE: 62,4 %

• **LIGAMENTO**

METODOLOGIA	RESULTADO
NORMA: ABNT NBR 12998:1993 / ABNT NBR 12546:2017 PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-19-rev.03 - TECIDO PLANO	TELA

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende da prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

OBS 2: Este relatório de ensaios têxteis cancela e substitui o de nº 34725N/22. Motivo: Alteração dos dados cadastrais, conforme solicitado pelo cliente.

Santos, 19 de abril de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
MICHELLE FRECIOTTANO LOPES  
Assinatura digital baseada no padrão X.509  
www.inf.br/assinatura-digital

Signatário Autorizado

/t.a.c.p.q.t.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:16:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

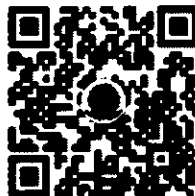
¹Código de Autenticação Digital: 192112504220228778864-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bb255d6f3b29fec467635ed138f4b33b01cae079c91e16fcd9109420f82ebad4718d70e7bb57f76f5811612af408b3647a0e10e1357075e0fa685382abb8b462



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Provisório Nº 1.000-2  
de 15 de agosto de 2001







O.S.: 34726N-2/22

SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARA - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: OXFORD PLASTIFICADO

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 29/03/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 01/04/2022

**METODOLOGIAS E RESULTADOS**

CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-01-rev.07

- TEMPERATURA: 20,3 °C
- UMIDADE: 62,4 %

• **ESPESSURA**

**METODOLOGIA**

**RESULTADOS**

NORMA DE REFERÊNCIA: ASTM D 1777  
PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-33-rev.00  
Nº DE CORPOS-DE-PROVA: 05

**TOTAL**  
X = 0,35 mm  
Cv = 1,81 %

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra e não enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

OBS 2: Este relatório de ensaios têxteis cancela e substitui o de nº 34726N/22. Motivo: Alteração dos dados cadastrais, conforme solicitado pelo cliente.

Santos, 19 de abril de 2022.

MICHELLE PESCIOTTANO LOPES  
Assinatura digital em PDF  
Assinatura digital em PDF

Signatário Autorizado

/t.a.c.p.q.t.

1/1

Rua Brás Cuhas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP  
E-mail: interface@interface.eng.br

CEP: 11013-161  
Site: www.interface.eng.br

FOR-239 - Rev.1 - Apr. 05/10/18  
Tel: (13) 3234-3058  
membro IBAPE 1445



CARTÃO

Autenticação Digital Código: 192112504222537135611-1  
Data: 28/04/2022 08:30:40  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Seto Digital Tipo Normal C: ASUC0002/0N1J;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Francisco Balthazar Pessoa - 1146  
Bairro dos Servais, João Pessoa - PB  
(35) 3244-4264 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:18:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

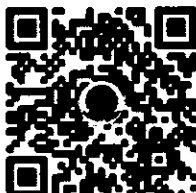
\*Código de Autenticação Digital: 192112504222537135611-1

†Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d60fe6bc05bb255d0f3b20fec467635ed138f4b33b019704363f055cd453fe6145e08cc2147135b24882941e98f2de9e9d8252b98767a0e10e1357075e0fa665382abb8b462



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





O.S.: 34374N/22

SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: RIPSTOP

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 27/01/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 31/01/2022

**METODOLOGIAS E RESULTADOS**

CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-01-rev.05

• TEMPERATURA: 20 °C

• UMIDADE: 68,8 %

• ESPESSURA

**METODOLOGIA**

**RESULTADOS**

NORMA DE REFERÊNCIA: ASTM D 1777

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-33-rev.00

Nº DE CORPOS-DE-PROVA: 05

**TOTAL**

X = 0,55 mm

Cv = 1,00 %

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende da prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
MICHELLE PASCIOTTANO LOPES  
A Certificação Digital e Assinatura Eletrônica são produtos da  
www.cert.br

Signatário Autorizado

/m.p.l.

1/1

Rua Brás Cuhas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP  
E-mail: interface@interface.eng.br

CEP: 11013-161  
Site: www.interface.eng.br

FOR-239 - Rev.1 - Apr. 05/10/18  
Tel: (13) 3234-3058  
membro IBAPE 1445

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/19211250422487476572>



CERTIFICADO  
Autenticação Digital Código: 19211250422487476572-1  
Data: 28/04/2022 06:36:53  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX09999-7892



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
Bairro dos Búzios, João Pessoa - PB  
CEP 53044-200 - azevedobastos@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilmar Azevedo Bastos, Cartorário  
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 08:55:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:34:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

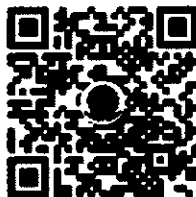
¹Código de Autenticação Digital: 192112504224874765772-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

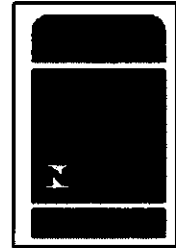
## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bb255d6f3b29fec487835ed138f4b33b02e4ec4ea38e7e67a4013102a543358fa20c0cfa73796e80d66f928d77e48cc0e7a0e10e1357075e0fa695382abb8b462



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 1.208-2  
de 24 de agosto de 2001.





O.S.: 34367A/22

SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

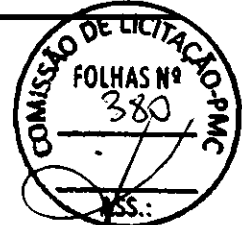
CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: RIPSTOP

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 27/01/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 28/01/2022



**METODOLOGIAS E RESULTADOS**

CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-01-rev.05

- TEMPERATURA: 21,1 °C
- UMIDADE: 64,5 %

**GRAMATURA**

METODOLOGIA	RESULTADOS
NORMA: ABNT NBR 10591:2008 PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-16-rev.03 Nº DE CORPOS-DE-PROVA: 05 ÁREA: 100 cm <sup>2</sup>	<b>TOTAL</b> X = 386,35 g/m <sup>2</sup> Cv = 2,57 %

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende da prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

RENATA FERREIRA  
RENELLE FRESCOTTANO LOPES  
A autenticação digital e a assinatura são válidas em qualquer sistema de segurança digital.



Signatário Autorizado

/ m.p.l.

1/1

Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP  
E-mail: interface@interface.eng.br

CEP: 11013-161  
Site: www.interface.eng.br

FOR-32 - Rev.5 - Apr. 05/10/18  
Tel: (13) 3234-3058  
membro IBAPE 1445



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:36:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 192112504225367158884-1

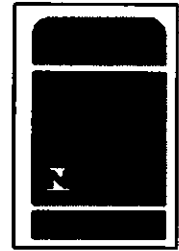
†Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb255d8f3b29fec467635ed138f4b33b0c728c26b1098002b6c2887e020bf28e62df5ef949b06846c818b309161a11c127a0e10e1357075e0fe885382abb8b482





O.S.: 34727A-2/22

**SOLICITANTE:** CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

**ENDEREÇO:** R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARA - SERROLÂNDIA / BA

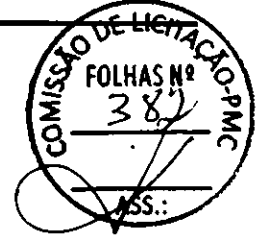
**CONTATO:** MOAB

**E-MAIL CONTATO:** moab.rios@hotmail.com

**IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA:** TELA POLIÉSTER VOLLEY

**DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.:** 29/03/2022

**DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO:** 01/04/2022



**METODOLOGIAS E RESULTADOS**

**CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO:** ABNT NBR ISO 139:2008

**PROCEDIMENTO Nº:** INT-LT-01-rev.07

- TEMPERATURA: 20,4 °C
- UMIDADE: 63 %

- GRAMATURA

**METODOLOGIA**

**RESULTADOS**

**NORMA:** ABNT NBR 10591:2008

**PROCEDIMENTO Nº:** INT-LT-16-rev.03

**Nº DE CORPOS-DE-PROVA:** 05

**ÁREA:** 100 cm<sup>2</sup>

X = 35,49 g/m<sup>2</sup>

Cv = 5,07 %

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende da prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

OBS 2: Este relatório de ensaios têxteis cancela e substitui o de nº 34727A/22. Motivo: Alteração dos dados cadastrais, conforme solicitado pelo cliente.

Santos, 19 de abril de 2022.

MICHELLE FRECHOTTANO LOPES  
Assinatura digital com certificado eletrônico  
https://www.gov.br/brasil/pt-br/assinatura-digital



Signatário Autorizado

/ l.a.c.p.q.t.



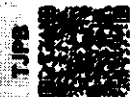
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 192112504222757132680-1  
Data: 25/04/2022 06:39:38  
Valor Total do Ato: R\$ 8,02  
Seio Digital Tipo Normal C: ABOC59296-HY6W



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Providência Espírito Branco - 1145  
Bairro dos Batistas, João Pessoa - PB  
(51) 3544-9192 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:38:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

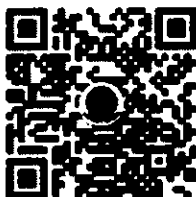
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 192112504222757132680-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd948057f2d66fe6bc05bb255d6f3b26fec467635ed1384b33b08cba2951cd8745ef7d2c2d54f36c4dc94cd5d7f97130b6630362d882e01db4c7a0e10e1357075e0f  
a685382abb8b462Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 1.208-1  
de 16 de agosto de 2001



**SOLICITANTE:** CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

**ENDEREÇO:** R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARA - SERROLÂNDIA / BA

**CONTATO:** MOAB

**E-MAIL CONTATO:** moab.rios@hotmail.com

**IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA:** TELA POLIÉSTER VOLLEY

**DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.:** 29/03/2022

**DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO:** 01/04/2022

**METODOLOGIAS E RESULTADOS**

**CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO:** ABNT NBR ISO 139:2008

**PROCEDIMENTO Nº:** INT-LT-01-rev.07

- TEMPERATURA: 20,3 °C
- UMIDADE: 62,4 %

• **LIGAMENTO**

**METODOLOGIA**

**RESULTADO**

**PROCEDIMENTO Nº:** INT-LT-53-rev.00

**MALHA DE URDUME**

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende da prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

OBS 2: Este relatório de ensaios têxteis cancela e substitui o de nº 34728N/22. Motivo: Alteração dos dados cadastrais, conforme solicitado pelo cliente.

Santos, 19 de abril de 2022.

MICHELLE FRESCOTTASO LOPES  
Assinatura Digital

Signatário Autorizado

/l.a.c.p.q.t.

1/1

Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP  
E-mail: interface@interface.eng.br

CEP: 11013-161  
Site: www.interface.eng.br

FOR-239 - Rev.1 - Apr. 05/10/18  
Tel: (13) 3234-3058  
membro IBAPE 1445



CARTÃO

Autenticação Digital Código: 192112504225563648188-1  
Data: 22/04/2022 09:49:26  
Valor Total do Ato: R\$ 5,62  
Selo Digital Tipo Normal C: AM029910-4DCM;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Quilômetro dos Búzios, João Pessoa - PB  
CEP: 53044-6004 - contato@azevedobastos.net.br  
<https://www.azevedobastos.net.br/>

Vilber Azevedo de S. Cavalcanti  
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 25 de abril de 2022 08:55:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:40:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

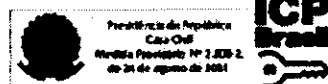
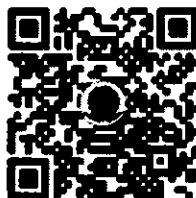
\*Código de Autenticação Digital: 192112504225553649188-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d86fe6bc05bb255d0f3b20fec467635ed136f4b33b0390a0136e229ab8a2d734b62a0610e1efbfb4771b800ba7be916238abcce9bc7a0e10e1357075a0f  
a685382abb8b482





O.S.: 34729N-2/22

**SOLICITANTE:** CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

**ENDEREÇO:** R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARA - SERROLÂNDIA / BA

**CONTATO:** MOAB

**E-MAIL CONTATO:** moab.rios@hotmail.com

**IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA:** TELA POLIÉSTER VOLLEY

**DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.:** 29/03/2022

**DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO:** 01/04/2022

**METODOLOGIAS E RESULTADOS**

**CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO:** ABNT NBR ISO 139:2008

**PROCEDIMENTO Nº:** INT-LT-01-rev.07

- TEMPERATURA: 20,3 °C
- UMIDADE: 62,4 %

• **ESPESSURA**

**METODOLOGIA**

**RESULTADOS**

**NORMA DE REFERÊNCIA:** ASTM D 1777  
**PROCEDIMENTO Nº:** INT-LT-33-rev.00  
**Nº DE CORPOS-DE-PROVA:** 05

X = 0,42 mm  
Cv = 4,12 %

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende da prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

OBS 2: Este relatório de ensaios têxteis cancela e substitui o de nº 34729N/22. Motivo: Alteração dos dados cadastrais, conforme solicitado pelo cliente.

Santos, 20 de abril de 2022.

**RICHELLE FRECOTTANO LOPES**  
Assinatura digital

Signatário Autorizado

/ m.p.l.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:36:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

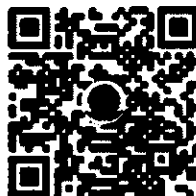
¹Código de Autenticação Digital: 192112504222383834324-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05bb255d0f3b29fec467635ed138f4b33b0063e03bf1c85236889cd9f053b0f05fb47ccbb81aac477c88b879e2b9e8abe57a0e10e1357075e0f865382abb9b462





O.S.: 34364N/22

**SOLICITANTE:** CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

**ENDEREÇO:** R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

**CONTATO:** MOAB

**E-MAIL CONTATO:** moab.rios@hotmail.com

**IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA:** VIVO

**DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.:** 27/01/2022

**DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO:** 28/01/2022

**METODOLOGIAS E RESULTADOS**

**CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO:** ABNT NBR ISO 139:2008

**PROCEDIMENTO Nº:** INT-LT-01-rev.05

- TEMPERATURA: 21,1 °C
- UMIDADE: 64,5 %

• **GRAMATURA**

**METODOLOGIA**

**RESULTADOS**

**NORMA REFERÊNCIA:** ABNT NBR 10591:2008

**PROCEDIMENTO Nº:** INT-LT-16-rev.03

**Nº DE CORPOS-DE-PROVA:** 05

**ÁREA:** 0,25 cm²

X = 1707,20 g/m²

Cv = 2,41 %

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra e nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende da prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
MICHELLE PISCICATTANO LOPES

Signatário Autorizado

/m.p.l.

1/1

Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP  
E-mail: interface@interface.eng.br

CEP: 11013-161  
Site: www.interface.eng.br

FOR-239 - Rev.1 - Apr. 05/10/18  
Tel: (13) 3234-3058  
membro IBAPE 1445



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:37:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

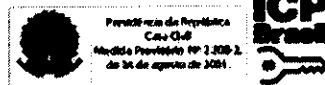
1ºCódigo de Autenticação Digital: 192112504225387158984-1

2ºLegislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9405712d89fe8bc05bb255d8f3b20fec467635ed138f4b33b00172bf980140e4d8a014da918b7772df5ef949b06846c818b309161a11c127a0e10e1357075a0fa685382abb8b462





O.S.: 34371N/22

**SOLICITANTE:** CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

**ENDEREÇO:** R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

**CONTATO:** MOAB

**E-MAIL CONTATO:** moab.rios@hotmail.com

**IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA:** VIVO

**DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.:** 27/01/2022

**DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO:** 31/01/2022

### METODOLOGIAS E RESULTADOS

**CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO:** ABNT NBR ISO 139:2008

**PROCEDIMENTO Nº:** INT-LT-01-rev.05

- TEMPERATURA: 20 °C
- UMIDADE: 68,8 %

#### • ESPESSURA

METODOLOGIA	RESULTADOS
<b>NORMA DE REFERÊNCIA:</b> ASTM D 1777 <b>PROCEDIMENTO Nº:</b> INT-LT-33-rev.00 <b>Nº DE CORPOS-DE-PROVA:</b> 05	X = 1,04 mm Cv = 1,46 %

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende da prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

MICHELLE FRECHETTO LOPES  
Engenheira de Materiais  
Responsável Técnica

Signatário Autorizado

/ m.p.l.

1/1

Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP  
E-mail: interface@interface.eng.br

CEP: 11013-161  
Site: www.interface.eng.br

FOR-239 - Rev.1 - Apr. 05/10/18  
Tel: (13) 3234-3058  
membro IBAPE 1445



**CARTÃO**  
Autenticação Digital Código: 192112504220042012517-1  
Data: 28/04/2022 08:48:31  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Sete Digital Tipo Normal C: A9X59211-09902



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Remédios, João Pessoa - PB  
053 3234-3058 - www.azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:42:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

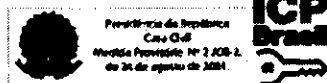
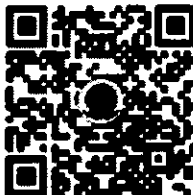
\*Código de Autenticação Digital: 192112504220042012517-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f057f2d69fe6bc05bb255d9f3b29fec487835ed138f4b33b089606dc7e3742b081512652143800d68d4ff414fb4c5a0c6254002f1c72fb3f07a0e10e1357075e0fa085382abb8b482





SOLICITANTE: CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

ENDEREÇO: R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

CONTATO: MOAB

E-MAIL CONTATO: moab.rios@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA: ZÍPER

DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.: 27/01/2022

DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO: 28/01/2022

**METODOLOGIAS E RESULTADOS**

CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO: ABNT NBR ISO 139:2008

PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-01-rev.05

- TEMPERATURA: 21,1 °C
- UMIDADE: 64,5 %

- GRAMATURA

METODOLOGIA	RESULTADOS
NORMA: ABNT NBR 10591:2008 PROCEDIMENTO Nº: INT-LT-16-rev.03 Nº DE CORPOS-DE-PROVA: 05 ÁREA: 1,44 cm²	<b>ZÍPER - TECIDO PLANO</b> X = 176,11 g/m² Cv = 2,31 %

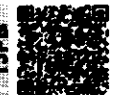
OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende de prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

INTERFACE  
MICHELLE PIACOTTASSO LOPES  
Assinatura Digital

Signatário Autorizado

/m.p.l.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:42:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

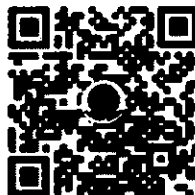
¹Código de Autenticação Digital: 192112504222564651261-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb255d8f3b29fec467635ed138f4b33b0d04ddec7e2065b719d8d42257dd95e6e5e0d41410e22b8242327df00158718f7a0e10e1357075a0fa685382abb8b482





O.S.: 34370N/22

**SOLICITANTE:** CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA

**ENDEREÇO:** R CLEMENTINO FERREIRA DA SILVA, 41 - TANGARÁ - SERROLÂNDIA / BA

**CONTATO:** MOAB

**E-MAIL CONTATO:** moab.rios@hotmail.com

**IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA:** ZÍPER

**DATA DE RECEBIMENTO NO LAB.:** 27/01/2022

**DATA DA REALIZAÇÃO DO ENSAIO:** 31/01/2022

**METODOLOGIAS E RESULTADOS**

**CONDIÇÕES AMBIENTAIS PARA ENSAIO:** ABNT NBR ISO 139:2008

**PROCEDIMENTO Nº:** INT-LT-01-rev.05

• **TEMPERATURA:** 20 °C

• **UMIDADE:** 68,8 %

• **ESPESSURA**

**METODOLOGIA**

**RESULTADOS**

**NORMA DE REFERÊNCIA:** ASTM D 1777

**PROCEDIMENTO Nº:** INT-LT-33-rev.00

**Nº DE CORPOS-DE-PROVA:** 05

**ZÍPER - TECIDO PLANO**

X = 0,43 mm

Cv = 3,80 %

OBS 1: Os resultados apresentados no presente relatório referem-se somente a amostra a nós enviada e ensaiada. O restante da amostra ficará arquivado durante 90 dias, período no qual o interessado poderá solicitar sua retirada. A utilização dos resultados para fins promocionais depende da prévia autorização da INTERFACE. A reprodução deste relatório para outros fins só poderá ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração.

Santos, 01 de fevereiro de 2022.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
MICHELLE FRECCOTTIANO LOPES  
Assessoria de Comunicação Social  
http://www.gov.br/justica/pt-br

Signatário Autorizado

/ m.p.l.

1/1

Rua Brás Cubas, 24 - Altos - Centro - Santos/SP  
E-mail: interface@interface.eng.br

CEP: 11013-161  
Site: www.interface.eng.br

FOR-239 - Rev.1 - Apr. 05/10/18  
Tel: (13) 3234-3058  
membro IBAPE 1445



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA tinha em posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2022 14:43:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLAUDIO GONCALVES DA SILVA DE SERROLANDIA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

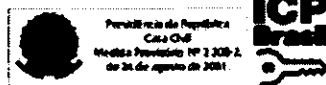
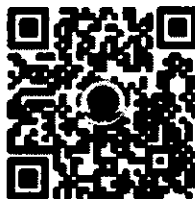
\*Código de Autenticação Digital: 192112504223717611496-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bb255d8f3b29fec467835ed138f4b33b0631189e786a235900d968ee8d78b8328439aadb39b39fdd12680a8091008f41b7a0e10e1357075a0fa685382abb8b462





# **PROPOSTA DE PREÇOS FINAL**

**CRISÓPOLIS/BA**



Claudio Gonçalves da Silva de Serrolândia  
40.557.544/0001-09

Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangara  
Serrolândia-BA  
CEP: 44.710-000  
TEL: (74) 9 8107-0911 E-MAIL: claudiogoncalves@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022

EMPRESA: Claudio Gonçalves da Silva de Serrolândia - EI - ME CNPJ: 40.557.544/0001-09

ENDEREÇO: Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangara, Serrolândia-BA CEP: 44.710-000

INSC. ESTADUAL: 175.738.391 ME

TEL. DE CONTATO.: (74) 98107-6611

E-MAIL: claudiogoncalves@gmail.com / claudioserrolandia.licitacao@gmail.com

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Claudio Gonçalves da Silva, Sócio - Administrador, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente à rua Justiniano Gonçalves, 215, Cinelex, Serrolândia-BA, CEP: 44.710-000, CNH: 04462235124, CPF: 032.348.615.01.

DADOS BANCÁRIOS: SICOOB AG: 3289 C/C: 41.113-2 N756

**OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS PERSONALIZADOS OS QUAIS SERÃO DISTRIBUÍDOS COMO BRINDES DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2023, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTA EDITAL E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

EDITAL Nº 026

1	Pasta: medidas, 37x31x06, bolsa em couro (couro sintético), acabamento interno completo em TNT preto, com divisórias para caneta e notebook em tela. Fechamento em zíper reforçado n 06 medindo 0,63 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 : 2008 com análise quantitativa de gramatura x = 176,11 g/m2 GM CV 2,31% (apresentar laudo acreditado no INMETRO na proposta de preço) pingente tipo chick, compartimento frontal em mescla sintético seguindo normas da ABNT NBR 10591: 2008 com metodologia e resultados que comprovam a qualidade do material com gramatura de x = 435,07 g/m2 e cv = 3,38 % (apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço), alça de mão em material begflex e alça de ombro confeccionado em fita tecido 100% poliéster, acessórios plásticos, na parte interna da pasta reforço em material rip stop seguindo normas da ABNT NBR 10591:2008 com gramatura de x = 386,35 g/m2 e cv = 2,57%, espuma pak 4 mm para proteção do notebook acabamento com fita de PVC no corpo da bolsa.	300	UNID.	CM	CMPFC001	66,00	R\$ 19.800,00
2	Bolsa ecológica 37x37 cm, desenvolvida dentro dos padrões de sustentabilidade, através de tecido 100% algodão, com slogan da SEDUC.	150	UNID.	CM	CMPFC002	28,90	R\$ 4.335,00
3	Cemisa gola careca, confeccionada em malha 100% algodão, na cor laranja, nos tamanhos m, g e gg, personalizada com slogan do tema da jornada pedagógica.	400	UNID.	CM	CMPFC003	33,14	R\$ 13.256,00
4	Copo térmico, 350ml, com tampa, na cor preta, com slogan da SEDUC.	300	UNID.	CM	CMPFC004	53,00	R\$ 15.900,00
5	Pendrive giratório 16 gigas, com a parte em alumínio personalizado com slogan da SEDUC.	300	UNID.	CM	CMPFC005	36,00	R\$ 10.800,00
6	Estojo m formato retangular : medidas, 22x06x06, em material couro (couro sintético) aplicado no cetim, acabamento interno na costura, fechamento em zíper nº 06 med: 22 cm seguindo normas da ABNT NBR 10591 : 2008 com análise quantitativa de gramatura x = 176,11 g/m2 gm cv 2,31% (apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço) com pingente tipo níquelado, pintura em silk com logomarca solicitada, contendo suporte para dedo em material de alta resistência oxford plastificado seguindo normas da abnt nbr isso 139:2008 com ensaios que resultaram em gramatura de x = 317,10 g/m2 e cv = 4,47% apresentar laudo acreditado no inmetro na proposta de preço.	300	UNID.	CM	CMPFC006	16,29	R\$ 4.887,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO

PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: CONFORME EXIGIDO NO EDITAL - EM CASO DE AUSÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA NO EDITAL, A GARANTIA SERÁ DE 90 DIAS, EM ESTRITA CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME DESCRITO NO INSTRUMENTO EDITALÍCIO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME DESCRITO NO INSTRUMENTO EDITALÍCIO

LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME DESCRITO NO INSTRUMENTO EDITALÍCIO

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME DESCRITO NO INSTRUMENTO EDITALÍCIO

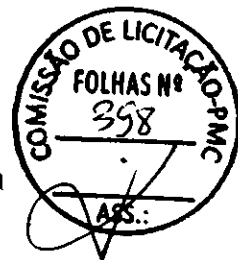
Claudio Gonçalves da Silva de Serrolândia – EI / CNPJ - 40.557.544/0001-09 / Inscrição Estadual: 175.738.391  
Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangara, Serrolândia-BA, CEP 44.710-000



Claudio Gonçalves da Silva de Serrolândia  
40.557.544/0001-09

Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangara  
Serrolândia-BA  
CEP: 44.710-000

TEL: (74) 9 8107-6611 E-MAIL: claudiogoncalves@gmail.com



- 1 - DECLARAMOS a plena ciência, concordância e atendimento às exigências de habilitação, bem como do edital e seus anexos e, ainda, a todos os Diplomas Legais que regem a licitação em epígrafe;
- 2 - DECLARAMOS que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, e que foi elaborada de forma independente nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- 2.1 - DECLARAMOS que nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços;
- 2.2 - DECLARAMOS que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas supra e infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 3 - DECLARAMOS que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, bem como suas alterações posteriores, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido dispensado às ME/EPP;
- 4 - DECLARAMOS que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, nem mesmo à partir de 14 anos, na condição de aprendiz;
- 5 - DECLARAMOS que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF;

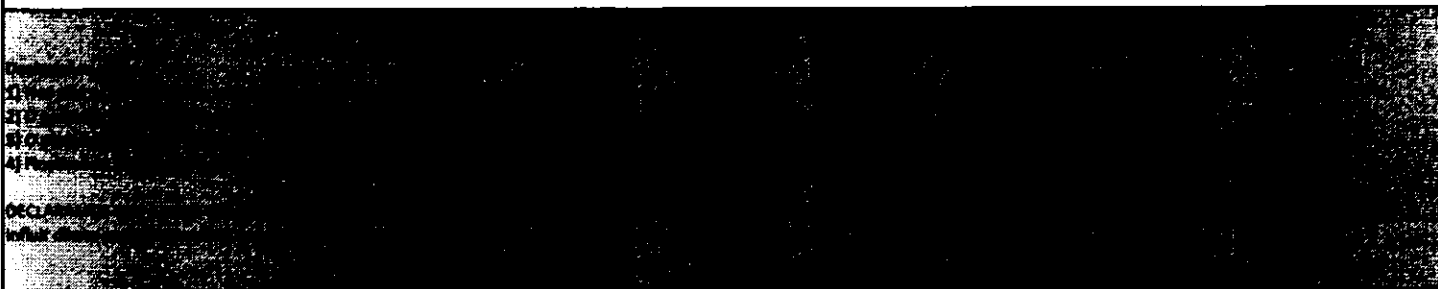
DECLARAMOS os serviços são prestados por empresas que cumprem as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação e normas específicas;

- 7 - DECLARAMOS a inexistência no quadro da empresa, de sócios, empregados, contratados e, ainda, terceirizados, com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Três de Maio, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.
- 8 - DECLARAMOS que inexistam fatos impeditivos para habilitação, que não nos encontramos em estado de inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum Órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, do Distrito Federal, Fundações ou Autarquias, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 9 - DECLARAMOS dispor das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, bem como de toda estrutura necessária, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, e, desta forma, asseguramos a perfeita execução do objeto, garantindo assim o fornecimento dos produtos/serviços ora licitados;
- 10 - DECLARAMOS que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto de licitação.
- 11 - DECLARAMOS, sob as penas da Lei e demais normas aplicáveis, que as informações constantes em todos os documentos apresentados, bem como nas declarações informadas, são verdadeiras;
- 12 - DECLARAMOS que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com as especificações do objeto licitado, estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declaramos, para todos os fins de direito, sob as penas de lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município ou Órgão promotor da referida licitação, antes da abertura oficial das propostas; e f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Serrolândia - BA, 12 de janeiro de 2023.

  
CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA - CNPJ 40.557.544/0001-09  
CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA - ADMINISTRADOR

CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA:03234861501  
Assinado de forma digital por CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA:03234861501  
Dados: 2023.01.12 15:28:11 -03'00'



Distribuição & Fabricação

Claudio Gonçalves da Silva de Serrolândia  
40.557.554/0001-09

Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangará  
Serrolândia-BA  
CEP: 44.710-000

TEL: (74) 9 8107-6611 E-MAIL: claudiogoncalvess@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS –BA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA



**1 - DECLARAMOS a plena ciência, concordância e atendimento às exigências de habilitação, bem como do edital e seus anexos e, ainda, a todos os Diplomas Legais que regem a licitação em epígrafe.**

**1.1 - DECLARAMOS, consoante Art. 63, § 3º, da Lei 14.133/21, em substituição a vistoria in loco (quando exigível), o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.**

**1.2 - DECLARAMOS, consoante Art. 67, VI, da Lei 14.133/21 que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.**

**2 - DECLARAMOS que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, e que foi elaborada de forma independente nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;**

**2.1 - DECLARAMOS que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços;**

**2.2 - DECLARAMOS que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas supra e infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;**

**3 - DECLARAMOS que estamos enquadrados na condição de ME, e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, bem como suas alterações posteriores, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido dispensado às ME/EPP e que observamos os limites estabelecidos no Art. 4º, § 2º, da Lei 14.133/21;**

**4 - DECLARAMOS que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, nem mesmo a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;**

**5 - DECLARAMOS que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF;**

**6 - DECLARAMOS os serviços são prestados por empresas que cumprem as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação e normas específicas;**

**7 - DECLARAMOS a inexistência no quadro da empresa, de sócios, empregados, contratados e, ainda, terceirizados, com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Três de Maio, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.**

**8 - DECLARAMOS que inexistem fatos impeditivos para habilitação, que não nos encontramos em estado de inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum Órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, do Distrito Federal, Fundações ou Autarquias, e que não estamos sujeitos a qualquer Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**

**9 - DECLARAMOS dispor das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, bem como de toda estrutura necessária, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos, e, desta forma, asseguramos a perfeita execução do objeto, garantindo assim o fornecimento dos produtos/serviços ora licitados;**

**10 - DECLARAMOS que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.**

**11 - DECLARAMOS, sob as penas da Lei e demais normas aplicáveis, que as informações constantes em todos os documentos apresentados, na proposta, bem como nas declarações informadas, são verdadeiras e autênticas.**

Serrolândia – BA, 12 de janeiro de 2023.



Claudio Gonçalves da Silva - Administrador

RG / Órgão Expedidor: 046019640 / SSP-BA

CPF: 467.348.135-68

40.557.554/0001-09  
CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA  
Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangará  
Serrolândia - BA  
CEP: 44.710-000





Distribuição & Fabricação

Claudio Gonçalves da Silva de Serrolândia  
40.557.544/0001-09

Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangará  
Serrolândia-BA  
CEP: 44.710-000

TEL: (74) 9 8107-6611 E-MAIL: claudiogoncalvess@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS –BA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022



### APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA – EI**, firma estabelecida à Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangara, Serrolândia-BA, CEP 44.710-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.557.554/0001-09, por seu representante infra-assinado, declara, sob as penas da lei que, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município promovedor da licitação em epígrafe, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Serrolândia – BA, 12 de janeiro de 2023.

  
40.557.554/0001-09  
CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA  
Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangará  
CEP: 44.710-000  
Serrolândia - BA

Claudio Gonçalves da Silva - Administrador  
RG / Órgão Expedidor: 046019640 / SSP-BA CPF: 467.348.135-68

Claudio Gonçalves da Silva de Serrolândia – EI / CNPJ - 40.557.554/0001-09 / Inscrição Estadual: 175.738.391  
Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangara, Serrolândia-BA, CEP 44.710-000  
FONE (74) 98107-6611 E-mail:claudiogoncalvess@gmail.com



Distribuição & Fabricação

Claudio Gonçalves da Silva de Serrolândia  
40.557.544/0001-09

Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangará  
Serrolândia-BA  
CEP: 44.710-000

TEL: (74) 9 8107-6611 E-MAIL: claudiogoncalvess@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS –BA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022



**DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**Dados da Empresa:**

**Razão Social:** Claudio Gonçalves da Silva de Serrolândia – EI  
**CNPJ:** 40.557.554/0001-09  
**Endereço:** Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangará, Serrolândia-BA  
**CEP:** 44.710-000  
**Fone:** (74) 9 8107-6611 **Fax:** n/a  
**E-mail:** [claudiogoncalvess@gmail.com](mailto:claudiogoncalvess@gmail.com) **Site na internet:** n/a

**Dados do Representante da Empresa que assinará o contrato / ata de registro de preços.**

**Nome:** Claudio Gonçalves da Silva **Cargo:** Sócio - Administrador  
**Nacionalidade:** Brasileiro **Estado Civil:** Solteiro  
**Profissão:** Empresário  
**Endereço:** Rua Justiniano Gonçalves, 215, Cinelex, Serrolândia-BA  
**CEP:** 44.710-000  
**Fone:** (74) 9 8107-6611 **Fax:** n/a  
**E-mail:** [claudiogoncalvess@gmail.com](mailto:claudiogoncalvess@gmail.com)  
**CNH:** 04462235124 **CPF:** 032.348.615.01

**Dados Bancários da Empresa:**

SICOOB  
**AG:** 3289 **C/C:** 41.113-2  
N756

**A empresa é optante pelo SIMPLES.**

Serrolândia – BA, 12 de janeiro de 2023.

40.557.554/0001-09  
CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA DE SERROLÂNDIA  
Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangará  
CEP: 44.710-000  
Serrolândia - BA

*Claudio Gonçalves da Silva*

Claudio Gonçalves da Silva - Administrador  
RG / Órgão Expedidor: 046019640 / SSP-BA CPF: 467.348.135-68

Claudio Gonçalves da Silva de Serrolândia – EI / CNPJ - 40.557.554/0001-09 / Inscrição Estadual: 175.738.391  
Rua Clementino Ferreira da Silva, 41, Tangará, Serrolândia-BA, CEP 44.710-000  
FONE (74) 98107-6611 E-mail: [claudiogoncalvess@gmail.com](mailto:claudiogoncalvess@gmail.com)